



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87
Rua Sete de Setembro 1190 (Legislativo) – Rua Dr. Felipe Vita 1375 Fundos (Administrativo)
Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP
(15) 3565-1122 – www.cmitaporanga.sp.gov.br – contato@cmitaporanga.sp.gov.br

Indicação 95/2017

Indica ao Executivo Municipal providências para instalação de redutores de velocidade na Rua Frei Pacífico de Montefalco e na Avenida Natália Valente.

Indico, nos termos regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaporanga, Vilson Aparecido Rodrigues, providências para instalação de redutores de velocidade, sendo: **1)** na Rua Frei Pacífico de Montefalco, entrada da cidade, à altura do número 864, próximo à esquina com a Rua Pedro Gonçalves de Oliveira e à rotatória; **2)** redutor de velocidade na Avenida Natália Valente, no sentido entrando na cidade, próximo à rotatória citada no item anterior.

Justificativa

Tal pedido se faz necessário devido à alta velocidade com que os veículos vêm transitando no referido local, colocando vidas em risco, de modo que o atendimento desta Indicação busca evitar que aconteçam acidentes.

Assim, este vereador indica ao Exmo. Sr. Prefeito, com a devida vênica, que sejam tomadas as devidas providências ao caso acima apresentado.

É a Indicação.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 16 de novembro de 2017.

João Custódio da Silva
Vereador

Câmara Municipal de Itaporanga
www.cmitaporanga.sp.gov.br



Protocolo N.º 0701-2017
Indicações 0095-2017
16/11/2017 13:50:11

Alessandro